

*[Handwritten signature]*

# Acta da reunião ordinária de 3 de Outubro de 1966

Aos três dias do mês de Outubro de mil novecentos e sessenta e seis, nesta vila de Oliveira de Azeméis e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Exceleximium Senhor Doutor Antão Loureiros, com presença dos Exceleximium Senhores Vereadores Amândio Ferreira Gomes e João Voz, coadjutores da freguesia e do Sr. Chef. de Factoria, tendo a Câmara justificado os faltas dos Exceleximium Senhores Doutor Leopoldo Soares da Silva e Agente Técnico de Suprimento António Fernando Loureiros da Silva e Leoberto Bealade. Foi aberta a reunião pelos dezasseis votos e parentes, cinco unânimes, por lido e aprovado o acta da reunião anterior, tornando-se o seguinte conhecimento de repinte:

## Balancete

Presente o Sr. Tesoureiro, de todo o seu do corrente, tendo-se verificado haver em depósito na caixa geral de depósito, lido e lido e lido, a quantia de oitocentos e quarenta mil setecentos e noventa e dois escudos e quatro centavos, de receitas gerais e de receitas e nove mil setecentos e oitenta e dois escudos e vinte centavos, de receitas correntes, honras de administração e de receitas de lote e lote mil duzentos e setenta e nove escudos e vinte centavos.

## Expediente

A Câmara tomou conhecimento de repinte: cinco unânimes, nove de lote e lote de lote mil setecentos e oitenta e dois escudos e vinte centavos, de lote mil setecentos e oitenta e dois escudos e vinte centavos, de lote mil setecentos e oitenta e dois escudos e vinte centavos.

rio da "Revolução Nacional", agradecendo as facilidades rece-  
bidas para a realização do Festival Desportivo de noite e véspera  
depois mais; ofício número dois mil trezentos e setenta e  
nove, de noite e véspera de festas ultimas, do Senhor Chefe  
do Gabinete de Sua Magestade o Ministro do Interior, agrade-  
cendo por encargo do Senhor Ministro, as cordelias por  
motivo do hóspede acidente ocorrido no incendio da  
Serra de Santa; ofício número treze / treze, de  
noite e véspera de festas ultimas, do Senhor Director - geral  
do Serviço Prisional, dando conhecimento de despacho uni-  
versal por alterar a rede escolar de concelhos, fun-  
dando os núcleos de Tuzi e Faro de Baixo, da freguesia  
de Campões, para víspera núcleos de Faro de Baixo, o  
que se traduz na construção de um edificio de seis  
salas nas ultimas daquelas localidades. ofício nú-  
mero cento e um do Director do Serviço de Informa-  
ção do Ministério dos Negócios Estrangeiros, agradecendo  
por parte do Senhor Ministro, as palavras por vós dirigidas  
por telegrama e por correspondencia de Lisboa;  
ofício número trezentos e setenta e nove, de noite e  
véspera de festas, do Senhor Presidente do Conselho de  
Administração da Companhia Nacional de Electricidade,  
informando de concertos aos seus senhores de edificio  
escolar de custo de vós, em termos do Decreto - lei  
número quatro e setenta e sete e véspera e um.

### Requerimentos

Deferidos, mediante pro-  
veer favorável dos Senhores Senhores, o de: Abel Francisco  
Alves Moura, do lugar de Itaném, do Município de Lixa para em-  
beisar, calar e pintar um prédio, modificar uma escadaria  
fazer um portão e fazer um redeiro e véspera com circuitos  
nove, em prazo de noventa dias; Abel Vaz de Silva, do lu-  
gar de Alentejo, freguesia de Nogueira de Ilha, para construir um  
cão de habitação com dez e sete metros quadrados e trinta  
decímetros, em prazo de cento e setenta dias; Abílio de Costa Lima,  
de Bacois de Baixo, desta vila, para revestir, calar e pintar o

- 3. OUT. 1966

*[Handwritten signature]*

seu prédio, no prazo de quinze dias; Afonso Alves de Costa,  
 do Cobeco, Recinto de Leix, para coonestar um muro  
 de suporte com dezante metros, no prazo de noventa  
 dias; Alvaro Pedro Rodrigues, do Ribeiro de Baixo, de  
 Ovelha, para levantar duas carpenteras, caixas  
 e pintar o seu prédio, no prazo de trinta dias; Aires  
 Teixeira Gomes, do Lombo, de S. Pedro, para abrir  
 um poço, no prazo de trinta dias; Amador da  
 Silva, do Tegujo, de S. Pedro, para abrir um poço, no  
 prazo de noventa dias; Ana do Conceição Ferreira Pinto,  
 de Alvarim, Recinto de Leix, para coonestar um  
 cercal com parede e cinco metros fadados, no  
 prazo de trinta dias; Aureliano de Almeida Mendes, do  
 Abelheira, desta vila, para coonestar um muro de  
 vedação com vinte metros, no prazo de trinta dias;  
 António Ferreira, dos Baixeiros, de S. Pedro, para co-  
 nstruir um muro de vedação com vinte e dois me-  
 tros, no prazo de trinta dias; António Jorge - Reis  
 de Carvalho, de Vilas, desta vila, para abrir um ou-  
 lo, no prazo de vinte dias; António de Oliveira Torres,  
 do Forno novo, desta vila, para coonestar um prédio  
 com duas habitações, tendo a do lado direito setenta e  
 um metros e setenta decímetros e a do lado es-  
 querdos vinte e setenta decímetros, no prazo de  
 cento e setenta dias; António do Forno Preto, do  
 Ribeiro, do Recinto de Loures, para coonestar um  
 muro de habitação com oitenta e dois metros fadados  
 no prazo de cento e setenta dias; António de Silva Torres,  
 dos Travessos, de São Pedro, para coonestar um muro de  
 arremuro com doze metros e cinquenta decímetros, no  
 prazo de trinta dias; Artur de Conceição Borges de Azevedo,  
 do Alpinismo, de Ovelha, para alargar um estrada,  
 no prazo de quinze dias; Augusto de Oliveira Costa do  
 Azevedo de Almeida, de S. Pedro, para coonestar e pintar um  
 muro, no prazo de quinze dias; Augusto Pinto António, das

Barracas, desta ilha, para coenturas um Telhem com seis  
metros quadrados, no prazo de vinte dias; Belucim Tavoras de  
Alm, do Alm, de Ouel, para abris um portel, no prazo  
de vinte dias; Bento Junes de Alm, de Alm de Aldeia, de  
Fapi, para colocar madeira, telha um canal e recon-  
struir um alpendro com vinte metros e porca de ci-  
entos, no prazo de trinta dias; Carlos Ferreira, dos Landa,  
de Leroi, para dip, de: Evonito do Alm Ferreira, de  
Avenida de So. Fellet, desta ilha, para abris um portel,  
no lizo de foz de Alm, no prazo de quinze dias;  
Fernando Augusto de Famos, de foz de Alm, desta  
ilha, para substituir avaras do re. pido, no prazo de  
trinta dias; Francisco Ferreira de Alm, de foz de Alm, desta  
ilha, para coenturas um pido com dois  
parmetros: re. do ch, com trezentos e setenta metros quadrados;  
pincin ados, duas habitaes com cento e quinze metros qua-  
drados cada, no prazo de cento e setenta dias; Francisco  
Joaquim de Alm, do Alm, de Ouel, para ampliar um  
canal com cinquenta e dois metros quadrados e setenta de ca-  
ten, no prazo de trinta dias; Francisco Jui de Alm, do Bar-  
reim, de Ouel, para substituir uma tampa de madeira  
por uma de Tepla e colocar um portel, no prazo de trinta dias;  
Franklin Jui de Alm, de Alm, de Fgo, para con-  
struir uma casa com vinte metros e noventa de ci-entos, no  
prazo de trinta dias; Famos Ferreira de Alm, de Alm, de Fa-  
pi, para abris um portel, foz um berol, com e pitar um  
pido e substituir a foz e malha, no prazo de quinze  
dias; Joaquim Oliveira de Alm, de Alm, de Leroi, para  
coenturas um canal de habitaes com cento e trinta metros  
e vinte e cinco de ci-entos, no prazo de cento e setenta dias;  
Joaquim Junes de Alm, do Alm, de So. Tio de Alm, de Alm, para  
coenturas um canal e abris um canal com quinze metros qua-  
drados, no prazo de quinze dias; Jui Tavoras de Alm, de foz de Alm,  
de Alm, para abris e coenturas um portel, no prazo de  
vinte dias; Joaquim de Alm, de Alm, de Alm, para coen-

- 3. OUT. 1966

três em retorta com dois metros e noventa e nove deci-  
 metros, no prazo de vinte dias; Jozepi de Lata Beito, do  
 Fozil, de Louren, para retorta, coar e pitar um  
 picado, no prazo de noventa dias; Jozepi Flores Te-  
 rras de Melo, de Teodoro, de Campora, para con-  
 struir um caso de habitar com retorta e seis metros  
 fundidos, no prazo de cento e vinte dias; Jozepi-  
 Tobias de Melo de Melo, desta vila, para exploração de pedreira  
 para arrumar com um metro e noventa e dois deci-  
 metros, no prazo de vinte dias; Jozepi-honras Ribeiro, do  
 Monte de Cairas, de Ourela, para construir um fublar  
 com vinte metros e setenta e sete decímetros, no  
 prazo de trinta dias; Jozepi-honras Ribeiro, do Monte de  
 Cairas, de Ourela, para construir um canil com  
 setenta e sete metros e trinta decímetros, no prazo de trinta dias;  
 Jozepi Terres Freixo, do Monte, do Rio Tizy de Vila-Vieira,  
 para construir um barragem com vinte e um metros fun-  
 didos, no prazo de quinze dias; Jozepi de Oliveira, de Melles,  
 desta vila, para construir um canil com dez metros  
 fundidos, no prazo de vinte dias; Jozepi Alves de Lata, do  
 Cabeço, de Alcáçates de Lata, para construir um retorta  
 com doze metros fundidos, no prazo de trinta dias; Jozepi  
 Francisco Duarte, de Luzias, de Louren de Louren, para  
 construir um canil com trinta e seis metros e ci-  
 coenta decímetros, no prazo de trinta dias; Jozepi-pedra de  
 Lata, de Sassi, de Ourela, para obra e pau, no prazo de trinta  
 dias; Jozepi Maria de Lata Terres, de Vermeir, de Ourela,  
 para coar e pitar e reser picado, no prazo de quinze  
 dias; Jozepi de Melo, de Louren, de S. Pedro, para recon-  
 struir um metro e noventa e sete decímetros e setenta e seis  
 decímetros e obra pitar no fublar futuro, no prazo de  
 noventa dias; Jozepi Terres de Lata das Barras, desta vila,  
 para exploração em caso de habitar com cinco e  
 setenta e sete metros e noventa decímetros, no prazo de cento e vin-  
 tita dias; Jozepi Natário de Almeida, de Vermeir, de Ourela,

para coentria em uma de redemir com nome netun e vidade  
continua, no prazo de quinze dias; Manuel Dias de Agueda,  
de Tronco, de Leiria, para coentria em barcos com vidade  
netun pedrada, no prazo de quinze dias; Manuel Francisco  
Agueda, de Tronco, de Fafe, para coentria em casa de  
aluguer com direito netun e vidade e rei decantem,  
no prazo de trinta dias; Manuel Joao Pereira de Sousa,  
de Lagoa de Alder, de Fafe, para coentria em barcos,  
no prazo de vidade dias; Manuel Joao Soares, de Melro,  
de Fafe, para coentria em espinha com cinco netun  
pedrada, no prazo de trinta dias; Manuel Joao Correia,  
de Vimeiro, de Ourense, para abrir uma porta e coentria em  
tempo, no prazo de trinta dias; Manuel Soares de Oliveira,  
de Ribeira de Brim, de Ourense, para coentria em canal  
com vinte e cinco netun pedrada, no prazo de trinta  
dias; Manuel Soares de Oliveira, de Ribeira de Brim, de  
Ourense, para recantem em paredes de vidade com vinte  
netun, no prazo de vidade dias; Manuel Soares Pereira, de  
Serra de Ape, de Tronco de Lages, para abrir um poço,  
no prazo de trinta dias; Manuel Vitor de Lages, de Fafe, de  
Tronco de Lages, para abrir um poço, recantem em  
paredes de lousa com tres netun e parede decantem, cereis  
e piteira, o rei pedri, no prazo de quinze dias; Manuel  
de Oliveira Soares, de Tronco, de Leiria, para dip: Soja-  
rida Lourenço de Conceição, de Tronco, de Fafe, para em-  
pliar um canal com nome netun pedrada, no prazo de  
trinta dias; Nuno Antonio Soares, de Boco de C., de Tronco,  
para concluir um poço, com obras de cimento, reboca-  
mento e piteira, vidade em lousa pedrada, no prazo de quin-  
ze dias, e a rede, ocupar e não faltar com a decaim  
e rei netun e a doi furos; Nuno Pedroso, de Ribeira  
de Brim, de Ourense, para coentria em furos com paredes  
e vidade netun pedrada, no prazo de quinze dias; Nuno  
de Agueda, de Tronco, de Leiria, para casa e piteira e vidade be-  
reis de rei pedri, no prazo de trinta dias; Felicitas Borges

- 3. OUT. 1966

de Almeida, de Coimbra de Feijó, para certificar. um  
 predio inteiro com rei netos, coloca arrend, Talha  
 nome mas com de arrend, no pag de oito dias; José  
 José Lactam, de Mirim, de Lencin, para dar e por no  
 pago de dez dias; Manoel Vaz Antip, de Itambé, de  
 Recife de Lencin, para certificar e com com neto,  
 e netos pedidos e cada um de dois fan-  
 mentos, no pag de trinta dias; Tomyz Abi: Martins  
 de Lencin, de Coimbra, de Vale de Coimbra, para reformar  
 um pedreira, alugar o rei pedido e retelha-lo, oito  
 no lugar de Alcaide e Com, de Outeiro, no pag de trinta  
 dias; Vidal Bento Raposo de Lencin, de Lencin, de Outeiro,  
 para arrendar e pedido com campo e pitões, no  
 pago de dez dias; Luciano José Ferreira, de Rio de Outeiro,  
 de Coimbra, para arrendar, com e pitões e pedido, no  
 pago de quatro e cinco dias; de Manoel Jansen de Lencin,  
 desta vila, para arrendar um pedreira e templo, e titulos pa-  
 rissio, na fabrica pa founo no lugar de Travessa, tudo a  
 Com de pedido, de arrendar abitico e pedreira e templo, pa  
 arrendar e rede.

de pedido, mediante despacho de Exaltissimo Sr. Presidente,  
 oportunamente provido, a di: José Pin de Lencin, desta vila,  
 para dar e por e certificar e com de arrendar com pre-  
 rente netos, no propriedade pa founo no lugar de Lou-  
 bino, no pag de vinte dias; de Aquilino de Oliveira, das  
 Barragem, de Indala, para dar e por, no pag de  
 trinta dias.

Foram ainda presentes e procedidos mais a seguintes  
 representantes: de Valdeemar Torres Correia, condde, rep-  
 teiro, residente no lugar de Travenca, de Sr. José de Rodrigues,  
 fedido para efeito de expiação, um terreno de lei  
 dois mil e noventa e dois, no declive para a habilitado  
 no continho de um com de habitico no Terren pa founo  
 no lugar de Pedro Mano, de founo de Recreio de Lourenço,  
 desta municipalidade de Oliveira de Azeméis, arrendar e. lha

certificou oficialmente; de João de Lota e Silva, comendador, residente no lugar dos Tapajós, freguesia de Nogueira de Lameira, desta comarca, pedindo para efeito de escriptura, em termos da lei dos mil e quinhentos e dois, se declare boa e habilitada a continuação de uma casa de habitação no Tenente João Francisco do lugar de Campo Largo, da mesma freguesia, requerendo-se-lhe certificação oficialmente; Manuel de Oliveira Campos, comendador, residente no lugar das Cavadas, de Cerrei, desta comarca, pedindo para efeito de escriptura, em termos da lei dos mil e quinhentos e dois, se declare boa e habilitada a continuação de uma casa de habitação no Tenente João Francisco no mesmo lugar, requerendo-se-lhe certificação oficialmente; de Carlos Teixeira, comendador, residente no lugar das Cavadas, freguesia de Cerrei, desta comarca, pedindo para efeito de escriptura em termos da lei dos mil e quinhentos e dois, se declare boa e habilitada a continuação de uma casa de habitação no Tenente João Francisco no mesmo lugar, requerendo-se-lhe certificação oficialmente; de Frazz Loure e Loure, limitados, com sede em Nogueira, freguesia de Campo Largo, desta comarca, pedindo para efeito de deliberação sobre a habilitação e escriptura de uma obra de remodelação no referido lugar, requerendo-se-lhe certificação não feita por omissão.

Em continuação desta Câmara Municipal, Adelino de Silva e Manuel Augusto Tenente de Brito, pedindo dez dias de licença para, em início, respectivamente, a dez dias e dez dias de comento.

### Gargamentos

Foram autorizados os seguintes: a) Professor Bis Miranda, desta vila, cento e cinquenta escudos, por pagamento de um por cento de votos para o serviço de notariado; dezenta escudos, por pagamento de um por cento para o serviço de notariado; c) Tipografia de Nogueira, limitada, desta vila, dezenta e quatro escudos, por pagamento de retribuição de Escrição de prestação de trabalho; e) Almeida da Lota, desta vila: retencente e vinte e oito escudos, por prestação de trabalho de trabalho de trabalho; dezenta e três e três



- 3. OUT. 1966

eceder e remeta centum, pelas receitas de pectus no  
 Estado de São Paulo; a lida, de São Paulo; cento e vinte e oito  
 eceder, por fornecimento de quarta caderneta modelo  
 quarenta e sete, mil e trezentos e remeta e três es-  
 cuder, por fornecimento de impressos para o imposto  
 de prestação de trabalho; quarenta e seis eceder, por  
 fornecimento de impressos para as exceções fiscais;  
 remeta e trinta e quatro eceder, por fornecimento de  
 dez mil e trezentos e quatro de imposto de prestação de  
 trabalho, onze eceder, por fornecimento de impressos para  
 as exceções fiscais; a São Paulo Loureiro de São Paulo, de  
 serviços de São Paulo; remeta eceder por fornecimento  
 de seis cadernetas de areia para a estrada de  
 Alameda, trezentos e onze eceder, por fornecimento  
 de sete cadernetas de areia para a Avenida. dezenta  
 e dez eceder, por fornecimento de sete cadernetas de  
 areia, para a estrada de São Paulo de São Paulo; remeta  
 e cinco eceder, por fornecimento de uma caderneta de  
 areia, para o lote de feira de São Paulo; cento e trinta  
 e cinco eceder, por fornecimento de três cadernetas  
 para a estrada, de São Paulo, para a estrada de  
 São Paulo, dezenta e cinco eceder, por for-  
 necimento de sete cadernetas de areia, para a estrada  
 de São Paulo; a Teodoro de Almeida, de São Paulo, re-  
 mil eceder, pela reparação de estrada de São Paulo, em  
 São Paulo; a Bureau de São Paulo, desta vila: pectus cento  
 e dez eceder, por fornecimento de um livro para  
 a Rua do Uzel e São Paulo; a João de São Paulo, de São Paulo  
 de São Paulo; sete mil e sete eceder, por fornecimento de tubos de  
 cimento para os esgotos de São Paulo e São Paulo; mil e du-  
 zenta e cinco eceder, por fornecimento de tubos  
 de cimento para os esgotos de São Paulo e São Paulo; três  
 mil e trezentos e dez eceder, por fornecimento de tubos  
 de cimento para os esgotos de São Paulo e São Paulo; a  
 São Paulo de São Paulo, desta vila: trezentos e trinta e cinco eceder e

moneta centum, pela reparação de portais das estradas  
e reparações de muros; dezenta e quatro e onze  
escudos, pela reparação de casa das murtas; e Raimão  
de Sá Ferraz Lima, de furores, retocados e doze escudos e cinco  
centos, por fornecimento de brita para reparação de  
edifício do mercado; José do Carmo e Vitalino e cinco  
escudos, por fornecimento de brita, para a estrada de Caron,  
lote de furores do org, estrada de Campes e casa de fo-  
hallette; mil retocados e dez escudos e dez centavos,  
por fornecimento de madeira para a fo-hallette. Adelin  
Alves Lourenço, desta ilha: trinta e um escudos e cinquenta  
centavos, por fornecimento de dois carboes para muros  
de estradas; vinte e nove escudos, por fornecimento de  
dois carboes, para os muros de, Luta-douro; e Grifão  
Oliveira, pintado, desta ilha, trinta e trinta  
e trinta escudos, por fornecimento de dois mil livros  
de profundidade para a estrada muros e Raimão, a  
Hospital geral de Santa Maria, de Luta, cinquenta escudos  
e cinquenta centavos, por tratamento de dentes pobres no  
Hospital; ao Hospital Civil de Santa Maria, dezenta e trinta  
escudos, por tratamento de dentes pobres; mil quinhentos  
e dois escudos, por tratamento de dentes pobres; e  
Instituto de Assistência Hospitalar de São Mateus, cento e  
trinta e cinco escudos e trinta centavos, por tratamento de  
dentes pobres; e Império Nacional de Luta, dezenta e  
quatro escudos e cinquenta centavos, por tratamento de dentes  
pobres; e Império Republicano de Tarouca, cento e trinta  
e cinco escudos, por fornecimento de império para a Sec-  
ção de Luta; e Hospital geral de Santa Maria, desta ilha,  
reventa e oito escudos e cinquenta centavos, por tratamento de  
dentes pobres; e Raimão Lourenço de Aguiar, f. todo, desta  
ilha: moneta e quatro escudos, por fornecimento de pedras  
para o muros de muros de obra; retocados e trinta e seis  
escudos, por fornecimento de pedras e reparação de muros  
de muros; e sempre justino, desta ilha: reventa e cin-

- 3. OUT. 1966

coets e um escudo e setenta centam, por fornecimento de  
 góndolas e reparação do veículo do serviço de obras; dezenta e  
 quatro escudo e trinta centam, por fornecimento de góndolas  
 para o veículo do serviço de limpeza; cento e vinte es-  
 cudo e cinquenta centam, por fornecimento de góndolas para  
 o veículo do serviço de manutenção. mil dezenta e setenta  
 e cinco escudo, pelo reparação do veículo do serviço  
 de obras; cento e trinta escudo e cinquenta centam,  
 por fornecimento de góndolas para o veículo do serviço  
 de limpeza; e também por manutenção e limpeza, li-  
 quidade, desta vila: quarenta e sete escudo e seis centam  
 e dez centam, por material fornecido para reparação  
 do edifício do mercado; cento e vinte e cinco es-  
 cudo, por fornecimento de ferramentas para a capta-  
 ção; vinte e dois escudo e cinquenta centam, por  
 material fornecido para o serviço de obras; dezenta e  
 sete escudo e cinco centam e cinquenta centam, por  
 material fornecido para a cidade de Serem, em Vi-  
 há; setenta e quatro escudo e cinquenta centam, por  
 fornecimento de ferramentas para a captação; cento e  
 vinte e cinco escudo, por fornecimento de cinco  
 sacos de cimento para o levantamento de vila; vinte e  
 sete escudo, por fornecimento de cimento para consertos de  
 estradas e caminhos; quarenta e sete escudo  
 e vinte centam, por fornecimento de materiais para re-  
 paração de portas em Recife. cento e cinquenta e  
 cinco escudo e cinquenta centam, por fornecimento de ma-  
 teriais para reparação de portas; dezenta e cinco escudo  
 e trinta centam, por material fornecido para reparação  
 de portas de rep. em Recife; dezasseis escudo e  
 cinquenta centam, por fornecimento de vidros para edifi-  
 cios escolares; mil quatrocentos e vinte e cinco escudo,  
 por fornecimento de Teflon para a rua de Ulysses e  
 feijo; sessenta e sete escudo, por fornecimento de ma-  
 teriais para consertos de jardins; vinte e seis

escudos, por favorimento de subditos, por a recitação de  
censos: reventa, e dois escudos e setenta centavos, por  
favorimento de feitoria, e dobrados por reparos das  
ruas de mercado; patentes e outorgas e cinco escudos,  
por favorimento de censos e taxas, por a estrada do  
Cabeço, e Recitação de terras.

Depois mediantes despecho de Excellentissimo Senhor Governador o por  
turanças pagadas, a diá: e Linhas notificações e despechos  
de Excellentissimo Senhor Governador oportunamente pagadas, orde-  
nando a respeito pagamentos: e Nova Dous pedida, desta vila,  
pedidos, ouz ouz escudos e reventa centavos, pela im-  
denização pelo prezo quando em caso que se detiverem por  
noticia de aviso de fisco; e Alvará Moraes de Aze-  
méis, desta vila, trinta e seis escudos e seis centavos, com im-  
denização pelo prezo quando em caso, por noticia  
de aviso de fisco; e Manuel Pinto de Oliveira, desta vila,  
reventa trinta e seis escudos e quatro centavos, com im-  
denização pelo prezo quando em caso que se detiverem por noticia  
de aviso de fisco; e Alfredo de Sousa, desta vila, trinta  
e cinco escudos e três centavos, com imdenização pelo prezo  
quando em caso que se detiverem por noticia de aviso  
de fisco; e Manuel Soares Correia, desta vila, seis e  
reventa e seis escudos, com imdenização pelo prezo  
quando em caso que se detiverem por noticia de fisco;  
e Teodoro de Almeida de Traves, o tanto e uma mil e  
centos, por conta de espedidos de reparos da estrada  
recuperação fisco de Traves de fisco; e Manuel  
de Sousa, de Traves, o tanto e uma mil e setenta e seis escudos,  
por pagamento de trabalho edificação, copiar conta e  
nota, de obra de reparos de Leves entre o lago de Vendas  
Nova e Rio de Oros, e Campes, e fisco de Oros,  
desta vila, seis mil trinta e sete escudos e reventa cen-  
tavos, por noticia, fisco de fisco de Oros e Lago; e  
Manuel Felício Soares, de Campes, dez e uma mil patentes  
e reventa e seis escudos e setenta centavos, por ligo de fisco de

- 3. OUT. 1966

valor total de empenho, de dez e dez por cento, da obra de construção de saneamento no lugar de Alencar, e bem como, o estabelecimento, situado no Vale de Caruaru, retento e oito mil cento e vinte e seis escudos, para pagamento dos trabalhos para a reforma e construção de uma obra de saneamento, compreendendo a construção de um poço de água, rede de água, rede de esgoto e rede de gás; e bem como, a construção de uma casa, retento e cinco mil cento e vinte escudos, pelo aluguel de um terreno, conforme proposta, para a construção de uma casa, no bairro da Vila do Caruaru, e bem como, o aluguel de uma casa, no bairro de Caruaru;

Habitacão ou ocupacão Solicitando licença de habitacão, para parentes os representantes de Manuel Ilídio Ferreira Sousa de Oliveira, de Figueiredo de Lima, do bairro de Recife e Avelino Rodrigues, de Caruaru, de Caruaru.

Para que o poder municipal do referido, seja resolvido conceder licença de habitacão a: Alencar de Oliveira e filho, de Alencar, de Caruaru; Edifícios de Oliveira de Aguiar, para o seu endereço na Vila do Caruaru, de Alencar, e Fernando Sousa de Lima, de Caruaru, do bairro de Caruaru.

Segundo orçamento suplementar Não tendo qualquer reclamação, depois de posto à reclamação pelo prazo legal, a Câmara decidiu aprovar-lo definitivamente.

Obras e fornecimentos Foi resolvido aceitar a proposta de Alencar de Oliveira Sousa, de Valenteiros de Iduma, para construção de um muro de suporte no estudo municipal número quarenta e quatro e três, no lugar de Caruaru, de Figueiredo de Lima, no comprimento de onze metros, pelo valor de oito mil e duzentos escudos.

Abono de família Tendo sido apresentada uma boletim do modelo oficial, de tabel de Juntas Quilombo, com o valor de seis mil e quinhentos escudos, para a família de seis membros, no município de Caruaru, relativamente a

seus filhos, põe-nos o problema de se saber se seia legal  
o deferimento do pedido stando a pé a petição e se ca-  
rada. O chefe de secretaria, tendo conhecimento de que o  
câmpus mencionado, além de não viver com a família  
anunciada não é residente de qualquer organismo ofi-  
cial nem empregado por conta de outrem, promova-  
rão-se no sentido de legalidade do pagamento do abono,  
verificando-se a correção, e limamos o processo.

Assistência

Com a presença do respectivo  
processo, foi verificado a respeito da responsabilidade pelo in-  
terveniente dos doentes pobres: foi Samuel Volante Soares de  
Lima, do bairro de São João, desta vila, Maria Luiza de Sousa  
Costa, do bairro de São João, desta vila e o Sr. Ar-  
gente Campos, do Valério de Amela.

Relativamente ao pedido de que se responsabilize para a  
doente Nóbilia de Jesus Duarte, pelas despesas cobradas  
no posto de Freguesia de Uçá, se verifica que é domiciliada de  
residência e o do concelho de Sabóia, onde reside há  
mais de quatro anos.

A deliberação referente ao respectivo orçamento  
suplementar foi aprovada em reunião.

Sendos dezasseis horas e não havendo mais  
nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerra  
a reunião de que se limam a presente acta, por eu,  
O chefe de secretaria redg. e rubricar.

Assinatura do Sr. Presidente  
José dos Santos